

JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL
EDITAL N.º 01/2017

PAUTA DOS ACÓRDÃOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11/04/2017.

PROCESSO N.º 01/2017- INDICIADO: FERNANDO FUCK-ATLETA C.E. PAYSANDÚ - ART.250 CBJD

PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 02/2017 – INDICIADO: JARDEL EBEL- ATLETA –S. E. FLÓRIDA - ART.254 DO CBJD.-

PENA: A UNANIMIDADE APLICA 03 JOGOS DE SUSPENSÃO, REDUZIDO PELA METADE POR FORÇA DO ART. 182 CBJD, CUMPRE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 03/2017 – INDICIADO: MARCO AURÉLIO REBELATTO –ATLETA S.R.C.E. BASE –

ART.254 CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA SUSPENSÃO DE 02 PARTIDAS, REDUZIDA PELA METADO POR FORÇA DO ART.182 CBJD, CUMPRE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º04/2017 –INDICIADO: DIEGO TEIXEIRA- TÉCNICO DA S.R.C.E.BASE– ART.258 DO

CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A PENA DE SUSPENSÃO DE 02 JOGOS, REDUZIDA PELA METADO POR FORÇA DO ART.182 DO CBJD., CUMPRE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º05/2017- INDICIADO: DIEGO SANGALETTI- ATLETA S.R.C.E BASE-ART.250 DO

CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º06/2017 – INDICIADO: MICHEL MANOEL DE SOUZA – ATLETA C.A. CARLOS

RENAUX – ART. 250 § 1º INCISO I DO CBJD.-PENA: A UNAMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 07/2017 – INDICIADO: JOSÉ AUGUSTO CAVICHIOLLI –ATLETA C.E. PAYSANDÚ –

ART.250 CBJD. – PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 08/2017 – INDICIADO: BRUNO HENRIQUE FERNANDES – ATLETA S.E. FLÓRIDA -

ART.250 CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º09/2017 – INDICIADO: EDUARDO WILSON LINO-ATLET C.A. ITROUPAVA – ART.250

CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º10/2017 – INDICIADO: ADRIANO BÚRIGO- TÉCNICO C.A. ITROUPAVA- ART.258 § 2º

INCISO II CBJD. PENA: SUSPENSO 01 PARTIDA E ADVERTÊNCIA .

PROCESSO N.º11/2017 – INDICIADO: CARLOS VANTUIR PEDROSO-ATLETA C.A. ITROUPAVA- ART.

254-A DO CBJD. PENA: DESCLASSIFICADO PARA O ART. 254 DO CBJD. E A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 12/2017 - INDICIADO: LEANDRO DA SILVA FRANDA – ATLETA S.D. XV DE

OUTUBRO- ART.258 § 2º INICSO II CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E ADVERTÊNCIA.

PROCESSO 13/2017 – INDICIADO: ROGÉRIO DA LUZ – ATLETA C.A. ITROUPAVA – ART.258 §2º
INCISO II CBJD. PENA : A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA C/ ADVERTÊNCIA.

PRESENTE O DEFENSOR DO CLUBE ATLETICO ITROUPAVA.

BLUMENAU, 11 DE ABRIL DE 2017.

DR. WALDIR ZWIRTES JÚNIOR

PRESIDENTE C.D./J.J.D/ L.B.F